



Segunda, 01 de Dezembro de 2025 | VOL: 1 | Nº 98

## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2

**SECRETARIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo para Contratação de empresa para prestação do serviço de digitalização de documentos com utilização de mão de obra, equipamento e software in loco para a Câmara Municipal de São Bento/MA, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da empresa CR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ N° 37.081.654/0001-05, em conformidade com o presente processo de Dispensa de Licitação, RATIFICA e AUTORIZA a Contratação, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2.Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexada ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 01 de dezembro de 2025.

**Railson Campos**

**Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA**

Publicado por: Railson Campos  
Presidente - Câmara

Código identificador: f20eirtb6cm20251201101221

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA  
Cep: 65.235-000

**RAILSON CAMPOS**  
Presidente da Câmara

**Informações: [camara@cmsaobento.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaobento.ma.gov.br)**